

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 223/2022

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Jerônimo Monteiro, nº 32 – Centro – Palácio Bernardino Monteiro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, inscrita no CGC/MF sob o nº 27.165.588/0001-90, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, representada neste ato pelo seu titular o Sra. Roselane de Araújo Lima Barreira, brasileira, casada, pedagoga, portadora do CPF nº 015.466.427-81 e da Carteira de Identidade sob RG nº 106.671-9 SSP/ES, nomeada através do Decreto Municipal nº 33.606/23 de 29/12/23, INCLUI dotação orçamentária à CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato nº 223/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Inclui a dotação abaixo ao Contrato nº 223/2022 para cobrir as despesas decorrentes da execução do contrato, por onde correrão por conta de recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, para o exercício de 2024:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 02

Projeto Atividade: 2.096 – PAIF – Serviço de proteção e Atendimento Integral a Família

Elemento de Despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha/Fonte:1631/1.66000006001 – FNAS – Proteção Social Básica,

Ficha/Fonte: 1632/1.66100000012 – FEAS – Proteção Social Básica

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 09 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 02

Projeto Atividade: 2.100 – Cadastro Único – Programa Bolsa Família

Elemento de Despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha/Fonte: 1683/1.66000000404 – Recurso vinculados FNAS – IGD - PAB

Órgão: 09 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 02

Projeto Atividade: 2.106 – Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente

Elemento de Despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Ficha/Fonte: 4847/1.66000006002 – Recurso vinculados FNAS – Bloco da Especial

Ficha/Fonte: 4847/1.66100000013 – Recurso vinculados FEAS – Bloco Proteção Social Especial.

Roselane de Araújo Lima Barreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (interina)

Decreto nº 33.606/2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL